



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 2.007/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 20.08.2019

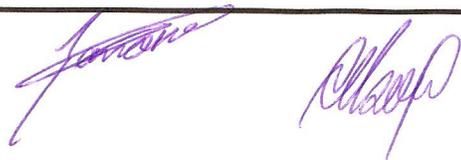
Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Progressistas, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti do Partido da República e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pela Vereadora Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em discussão e votação a Ata Nº 2.005/2019, da Sessão Ordinária do dia treze de agosto de dois mil e dezenove, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Edison Augusto Dalmolin para dispensar a leitura do projeto de lei e ler somente a ementa e a exposição de motivos. Assim sendo, o Senhor Secretário fez a leitura da ementa e da exposição de motivos da Matéria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 092, de 14 de agosto de 2019 - Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Cooperação com a Associação Atlética Banco do Brasil. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Resolução nº 01/2019 - Dispõe sobre o valor da Bolsa Auxílio do Estágio. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usou a palavra o Vereador João Francisco Vendruscolo. Conforme acordo entre os Vereadores não foi realizado o Grande Expediente. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 082/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 065/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico,

[Handwritten signatures in purple ink]

Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 076, de 19 de julho de 2019 - Institui gratificação de serviço a ser paga a servidor designado como responsável por serviços administrativos e atendimento público aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Frederico Westphalen, e dá outras providências. Não havendo discussão, colocou em votação o Projeto de Lei nº 076, de 19 de julho de 2019 - Institui gratificação de serviço a ser paga a servidor designado como responsável por serviços administrativos e atendimento público aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Frederico Westphalen, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 085/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 063/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 020/2019 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto nº 081, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 081, de 29 de julho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Frederico Westphalen, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Não havendo discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 081, de 29 de julho de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Frederico Westphalen, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 09/2019 – Das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 021/2019 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto nº 084, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 084, de 29 de julho de 2019 – Inclui dispositivos da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre os profissionais da educação, institui novo plano de carreira e remuneração do magistério público municipal. Usaram a palavra os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 084, de 29 de julho de 2019 – Inclui dispositivos da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de Dezembro de 2002, que dispõe sobre os profissionais da educação, institui novo plano de carreira e remuneração do magistério público municipal, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a



leitura do Parecer nº 089/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 069/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto nº 086 O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 086, de 05 de agosto de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen LTDA, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências. Não havendo discussão, colocou em votação o Projeto de Lei nº 086, de 05 de agosto de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen LTDA, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 080/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 071/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 026/2019 – Comissão de Bem-Estar Social, o Senhor Presidente colocou em discussão a Mensagem Retificativa Nº 006/2019 ao Projeto de Lei nº 088/2019. Não havendo discussão, colocou em votação a Mensagem Retificativa Nº 006/2019 ao Projeto de Lei nº 088/2019, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 088, de 05 de agosto de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Farroupilha Frederiquense – AFF, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 088, de 05 de agosto de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de fomento com a Associação Farroupilha Frederiquense – AFF, e dá outras providências, com a Mensagem Retificativa já aprovada, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Lidio Pedro Signori se absteve de votar por ser membro da comissão organizadora. Após a leitura do Parecer nº 086/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 070/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto nº 090, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 090/2019 de 12 de Agosto de 2019-Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 4.605, de 29 de março de 2019. Usaram a palavra os Vereadores Jacques Douglas de Oliveira, José Armando Grassi e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Nº 090/2019 de 12 de Agosto de 2019-Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 4.605, de 29 de março de 2019, sendo aprovado por dez votos



favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.



Presidente



Secretário